



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante os DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL na COPA DO MUNDO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas municipais durante os **JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL na COPA DO MUNDO DE 2022** encerrar-se-á:

- I. Às **11h**, quando o jogo iniciar às **12h**;
- II. Às **12h**, quando o jogo iniciar às **13h**;
- III. Às **15h**, quando o jogo iniciar às **16h**;

Art. 2º. As disposições deste Decreto, não se aplicam às repartições e setores que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL